

Não se pode suprimir os pequenos partidos

Declarações do deputado Raul Pilla — Improcedente e inoportuna a tese Medeiros Neto

E, POSSÍVEL que a minha condição de representante de um partido pequeno me torne suspeito para opinar contra a tese do padre Medeiros Neto; não mais suspeito, porém, que os membros de partidos grandes, que preconizam o desaparecimento dos pequenos" — declarou à TRIBUNA DA IMPRENSA, o deputado Raul Pilla, presidente do Partido Libertador.

H se faz

E acrescentou:

"A desejada supressão é, antes de tudo, injusta, porque se algum dos partidos pequenos são condenáveis, os grandes, além de conterem no seu seio fracções igualmente condenáveis, não se podem considerar verdadeiros partidos. É também antidemocrática a supressão, pois o que se fará é sufocar certas correntes de opinião tão legítimas, quanto as que mais o sejam".

INCONSTITUCIONAL

"É finalmente contrária à Constituição, pois deturparia e invalidaria o princípio de representação proporcional nela ins-

crito. Se neste sistema de governo, que tão avesso lhes é, ainda possível ~~vesse~~ a existência de verdadeiros partidos, tal só acontecerá admitindo a formação de partidos pequenos: os verdadeiros, os que tenham realmente uma missão ~~inda~~ tornar-se grandes com o tempo; os outros desaparecerão naturalmente no transcurso de duas ou três legislaturas".

H Pilla de